

V
F.X.B.:
1334 Suel.
S.B. S.V.D.E

VISTO EXP.


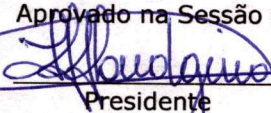

OF N.
06 Suel.
OF - C.M.C.



VISTO EXP.

OF N.
1333 Suel.
P.R.F.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 25 / 03 / 2009 	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de 31 de 03 de 2009  Presidente  1º Secretário
Nº 464 / 2009	Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2009 Presidente	EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESCLARECIMENTO SOBRE A TUBERCULOSE JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta ilustre casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, para que este solicite ao **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, METUZELÁ AGRA**, a realização de programas de esclarecimento sobre a tuberculose junto as unidades básicas de saúde do município.

Dados recentes do Ministério da Saúde indicam um aumento de sua incidência em todo o território nacional. O contágio ocorre por via inalatória, a partir de aerossóis durante o ato da tosse, fala e espirro de pessoas eliminadoras de bacilos (bacilo de Koch). Os pacientes não bacilíferos e os que apresentam a forma extrapulmonar não oferecem risco significativo de contaminação. Os aerossóis ficam em suspensão no ar como gotículas microscópicas (chamadas de gotículas de Pflugge) que ao serem aspiradas por uma pessoa sã, ultrapassam os mecanismos de defesa da árvore respiratória vindo a se depositar nos alvéolos pulmonares onde então iniciarão o processo patológico da doença.

Entendemos assim que é uma prerrogativa do poder público o cuidado e o bem estar dos nossos munícipes, daí a pertinência de nossa solicitação.

Que a decisão desta Casa seja comunicada a todos os meios de comunicação do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de março de 2009.


TOVAR CORREIA LIMA
Vereador do PSDB

S.B.

